



TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ASSINATURA ELETRÔNICA

Os documentos eletrônicos gerados no âmbito da Prefeitura Municipal de Amparo terão sua autoria e integridade asseguradas mediante a utilização de assinatura eletrônica.

A assinatura eletrônica se dará através de:

- a) Assinatura Cadastrada: uso da assinatura eletrônica cadastrada através de Login e Senha do usuário.
- b) Assinatura Digital: uso da assinatura eletrônica digital através de Certificado Digital.

A prática de atos assinados eletronicamente importará aceitação das normas regulamentares sobre o assunto e da responsabilidade do usuário pela utilização indevida de sua assinatura eletrônica.

A assinatura cadastrada e assinatura digital são de uso pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade do titular sua guarda e sigilo.

A utilização da assinatura eletrônica individual indevida será de responsabilidade exclusiva do empregado.

Declaro estar ciente com os itens acima elencados

Amparo, _____ de _____ de _____.

Nome do Servidor: _____

Login: _____ CPF: _____



TERMO DE RESPONSABILIDADE – USO DE LOGIN E SENHA

Pelo presente termo, identifico-me junto à Prefeitura Municipal de Amparo para utilização do Código de Acesso (login) e Senha para o sistema de EXTRANET disponibilizado no endereço <https://sistemas.amparo.sp.gov.br>.

Declaro ter conhecimento das responsabilidades advindas do recebimento do Login de acesso e senha, para exercício de minha função, a saber:

- a) A EXTRANET é monitorada por meio de Login que permite identificar e rastrear o uso e mau uso dele, em caráter de segurança e sigilo.
- b) A senha é personalíssima e intransferível, o que acarreta a responsabilidade pessoal por todo e qualquer prejuízo decorrente de sua cessão proposital a terceiros ainda que em caráter emergencial ou por necessidade de serviço.
- c) Constitui mau uso da referida senha sua utilização para fins estranhos à competência funcional ou para fins de acesso à dados e informações estranhos à finalidade pública da referida ferramenta; a utilização, pelo mesmo modo, da senha designada para outrem, ainda que de boa fé e para fins lícitos; a utilização da senha de outrem com a finalidade de interferir na gestão da EXTRANET auferindo ou produzindo vantagens pessoais, causando ou imputando prejuízo a outrem de qualquer espécie.

O usuário que emprestar e fizer indevido da senha poderá responder nos termos da legislação vigente.

Amparo, _____ de _____ de _____.

Nome do Servidor: _____

Login: _____ CPF: _____